

**PORTARIA Nº 911, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Concede Gozo de Licença Prêmio aos Servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder o gozo de licença prêmio aos Servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO GOZO</b>
4154	ZENEIDE MUIASKI FERRAZ	01.08.2012 A 01.08.2017	30.09.2019 A 29.10.2019
691	SALETE MARIA SCHIER	02.02.2014 A 02.02.2019	23.09.2019 A 22.10.2019

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração